



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - COORD PROJETO PROGRAM E AÇÕES**

RETIFICAÇÃO Nº 8 / 2026 - CPPAÇ/REIT (11.01.18.79)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de março de 2026.

RETIFICAÇÃO 2

Edital nº 05/2026 – PIBIC-Af (2026-2027)

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – IFC

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, Professor Rudinei Kock Exterckoter e o Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFC, Cleder Alexandre Somensi, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a RETIFICAÇÃO 2 do **Edital nº 05/2026 – PIBIC-Af (2026-2027)**, de acordo com as disposições abaixo.

Onde se lê:

3. DO CRONOGRAMA

Etapa	Datas
- Publicação do Edital	16 de janeiro de 2026
- Período para impugnação do Edital	Até 20 de janeiro de 2026
- Período para submissão das propostas.	Até 16 de março de 2026 (até as 23:59hs do último dia)
- Baixa do Currículo Lattes dos proponentes	19 de março de 2026
- Divulgação dos projetos admitidos e não admitidos	Até 25 de março de 2026
- Recebimento de recursos em relação aos projetos admitidos e não admitidos	Até 27 de março de 2026
- Divulgação dos resultados dos recursos.	Até 31 de março de 2026

- Divulgação dos resultados da análise do mérito curricular do(a) orientador(a) do projeto.	Até 22 de junho de 2026
- Recebimento de recursos em relação ao mérito curricular do(a) orientador(a) do projeto de pesquisa.	Até 24 de junho de 2026
- Divulgação dos resultados dos recursos.	Até 26 de junho de 2026
- Reunião com a Equipe Gestora do Edital, Comitê Institucional e Comitê Externo	17 a 21 de agosto de 2026
- Divulgação dos resultados finais	Até 26 de agosto de 2026
-Envio dos documentos, declarações e autorizações do(a) orientador(a) e bolsista; - Termo de Anuência da Chefia imediata (exclusivo para proponente TAE), da CAPP e da Direção-Geral. - Autorização (parecer de aprovação) para execução do projeto emitido pelo respectivo comitê de ética (quando for o caso)	Até 08 de setembro de 2026
- Envio do relatório final para avaliação da CAPP	Até 31 de agosto de 2027*
- Entrega do relatório final das bolsas à equipe gestora do edital	Até 30 de setembro de 2027
- Entrega do comprovante de apresentação do trabalho na MICTI	Até 31 de março de 2028

* A CAPP poderá, a seu critério, receber relatórios em data posterior à prevista no cronograma, desde que haja viabilidade de análise e apreciação antes da data final de envio dos relatórios à equipe gestora do edital.

**O não envio dos documentos até a data indicada pode acarretar a implantação da bolsa apenas no mês subsequente. Poderá ser cancelado o projeto cuja documentação não tenha sido enviada em até 30 (trinta) dias após o início da vigência prevista no edital.

3. DO CRONOGRAMA

Etapa	Datas
- Publicação do Edital	16 de janeiro de 2026
- Período para impugnação do Edital	Até 20 de janeiro de 2026
- Período para submissão das propostas.	Até 18 de março de 2026 (até as 23:59hs do último dia)
- Baixa do Currículo Lattes dos proponentes	23 de março de 2026
- Divulgação dos projetos admitidos e não admitidos	Até 30 de março de 2026
- Recebimento de recursos em relação aos projetos admitidos e não admitidos	Até 01 de abril de 2026
- Divulgação dos resultados dos recursos.	Até 07 de abril 2026
- Divulgação dos resultados da análise do mérito curricular do(a) orientador(a) do projeto.	Até 22 de junho de 2026
- Recebimento de recursos em relação ao mérito curricular do(a) orientador(a) do projeto de pesquisa.	Até 24 de junho de 2026
- Divulgação dos resultados dos recursos.	Até 26 de junho de 2026
- Reunião com a Equipe Gestora do Edital, Comitê Institucional e Comitê Externo	17 a 21 de agosto de 2026
- Divulgação dos resultados finais	Até 26 de agosto de 2026

-Envio dos documentos, declarações e autorizações do(a) orientador(a) e bolsista; - Termo de Anuência da Chefia imediata (exclusivo para proponente TAE), da CAPP e da Direção-Geral. - Autorização (parecer de aprovação) para execução do projeto emitido pelo respectivo comitê de ética (quando for o caso)	Até 08 de setembro de 2026
- Envio do relatório final para avaliação da CAPP	Até 31 de agosto de 2027*
- Entrega do relatório final das bolsas à equipe gestora do edital	Até 30 de setembro de 2027
- Entrega do comprovante de apresentação do trabalho na MICTI	Até 31 de março de 2028

* A CAPP poderá, a seu critério, receber relatórios em data posterior à prevista no cronograma, desde que haja viabilidade de análise e apreciação antes da data final de envio dos relatórios à equipe gestora do edital.

**O não envio dos documentos até a data indicada pode acarretar a implantação da bolsa apenas no mês subsequente. Poderá ser cancelado o projeto cuja documentação não tenha sido enviada em até 30 (trinta) dias após o início da vigência prevista no edital.

(Assinado digitalmente em 18/03/2026 10:41)

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROEPPI/REI (11.01.18.00.52)
Matrícula: 1836822

(Assinado digitalmente em 18/03/2026 11:13)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23348.000155/2026-68

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2026**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **18/03/2026** e o código de verificação: **85e2070446**